



**EDITAL Nº. 005/2019**

**CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA**

A Presidente da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Convocar os vereadores desta Câmara Municipal para a **5ª Sessão Extraordinária**, a ser realizada no dia **dezenove (19) de junho de 2019 (quarta-feira)**, às **19:h00min (dezenove horas)**, para a apreciação em 2ª e última discussão e votação do **PROJETO DE LEI Nº 029/2019**, do Executivo Municipal, que "Altera o inciso I do artigo 2º da Lei Municipal nº 1.512, de 05 de outubro de 2007, e estabelece outras providências (Delegacia de Polícia Civil Cidadã).

**Art. 2º.** Providencie os departamentos responsáveis à convocação dos senhores vereadores, certificando a ciência, bem como publique afixando o presente no Mural desta Casa de Leis e site oficial.

**CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Guaíra,  
Estado do Paraná, em 18 de junho de 2019.

**LIGIA LUMI TSUKAMOTO SUGA**

Presidente - Gestão 2019